

RESOLUÇÃO Nº 02/89

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Art. 1º - O § 3º do artigo 7º, do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação:

§ 3º - O Conselho reunir-se-á em sessão ordinária duas (2) vezes por mês, em dia e hora designados por resolução do próprio órgão.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO ,
em João Pessoa, 24 de maio de 1989.

Amir Quirino
Des. Josias Pereira do Nascimento-PRESIDENTE

Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho
Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho

Simeão Fernandes Cardoso Cananã
Des. Simeão Fernandes Cardoso Cananã

Geraldo Ferreira Leite
Des. Geraldo Ferreira Leite

Almir Carneiro da Fonseca
Des. Almir Carneiro da Fonseca

Mário da Cunha Moreno
Des. Mário da Cunha Moreno

Rivando Bazzera Cavalcanti
Des. Rivando Bazzera Cavalcanti

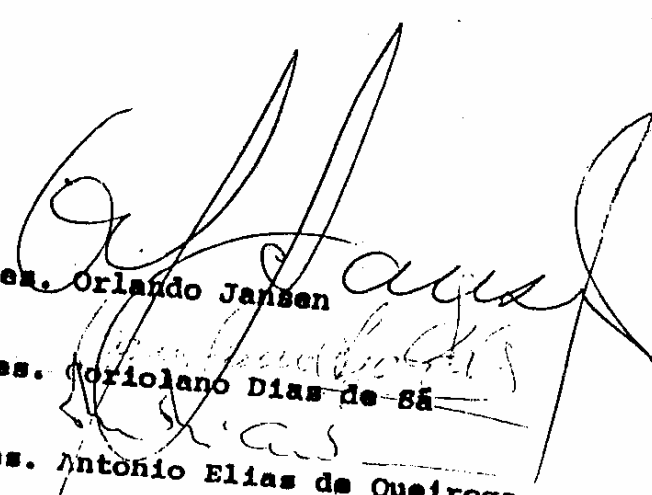
Miguel Levino de Oliveira Ramos
Des. Miguel Levino de Oliveira Ramos

Evandro de Souza Neves
Des. Evandro de Souza Neves

Joaquim Sérgio Madruga
Des. Joaquim Sérgio Madruga

D.J. 1946-
2

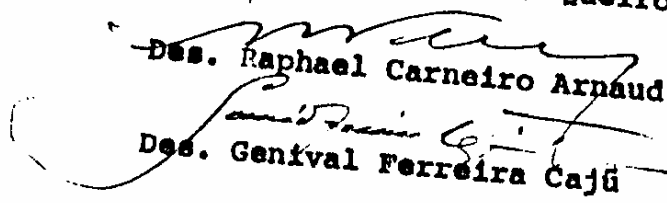
2.


Des. Orlando Jansen

Des. Coriolano Dias de Sá

Des. Antonio Elias de Queiroga

Des. Raphael Carneiro Arnaud


Des. Genival Ferreira Cajú